



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira

Estudo Técnico n.º 11/2009

**Despesas com Salário-
Maternidade em 2004-2008 e
Estimativas para 2009-2012**

**Núcleo Trabalho, Previdência e Assistência Social
Elisangela Moreira da Silva Batista**

Novembro/2009

Endereço na Internet:
<http://www2.camara.gov.br/internet/orcamentobrasil/orcamentouniao/estudos/2009>
e-mail: conof@camara.gov.br

INTRODUÇÃO

O presente estudo visa atender solicitação da Deputada Rita Camata, relatora da Proposta de Emenda à Constituição - PEC nº 30, de 2007, de autoria da Deputada Ângela Portela e outros, que dá nova redação ao inciso XVIII do art. 7º da Constituição Federal, ampliando para 180 (cento e oitenta) dias a licença à gestante.

A relatora solicita informações quanto ao quantitativo e valores de benefícios de salário-maternidade concedidos nos últimos 5 anos, bem como a estimativa do impacto orçamentário na hipótese de aprovação da ampliação da licença maternidade de 120 para 180 dias de que trata a referida PEC.

CONSIDERAÇÕES INICIAIS:

Até a edição da Lei n 10.710, de 5 de agosto de 2003, tanto o salário-maternidade da segurada empregada, quanto da trabalhadora avulsa, empregada doméstica, contribuinte individual, especial e facultativa eram pagos pela Previdência Social¹.

A partir da referida Lei, o salário-maternidade das seguradas empregadas passou a ser pago diretamente pela empresa, que por sua vez passou a deduzir o valor pago à empregada das contribuições sobre a folha salarial devidas à Previdência Social.

Tendo em vista a sistemática de pagamento atualmente adotada, a maior parte dos registros da Previdência Social não discrimina informações relativas ao pagamento realizado à segurada empregada. Tais informações constam apenas do demonstrativo que registra os benefícios concedidos, divulgado no Anuário Estatístico da Previdência Social (AEPS). Ainda assim, segundo artigo publicado pela Previdência Social², a despesa e a quantidade de concessões são estimadas.

Para efeitos deste estudo, utilizaremos as informações relativas aos benefícios concedidos basicamente para verificar o quantitativo de salários-maternidades concedidos. O valor total será dado a partir das informações relativas aos benefícios emitidos e aos créditos emitidos na concessão, nos quais, porém, não constam dados relativos à segurada empregada. Para estimativa da despesa com essa categoria de segurada, utilizaremos como referência a distribuição de valores dos salários-maternidade concedidos pelas empresas e pelo INSS.

¹ Na verdade, o pagamento do salário-maternidade efetuado diretamente pela Previdência Social a todas a todas as seguradas durou pouco tempo, apenas entre o intervalo da Lei nº 9.876, de 26 de novembro de 1999, que estabeleceu que todos os pagamentos do salário-maternidade deveriam ser efetuados pela Previdência Social, e a Lei nº 10.710, de 5 de agosto de 2003, que retornou à empresa a responsabilidade pelo pagamento do benefício.

² Informe da previdência Social: *Histórico e Evolução Recente da Concessão de Salários-Maternidade no Brasil*, fevereiro de 2007, volume 19, número 02.

Para os anos de 2009 e 2010 utilizaremos como referência os valores autorizados na Lei Orçamentária para 2009 (Lei nº 11.897, de 30 de dezembro de 2008) e no Projeto de Lei Orçamentária para 2010 (PLN nº 46), de 2009), respectivamente. Para os anos de 2011 a 2012 utilizaremos como referência a variação nas despesas com benefícios previdenciários constantes do projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2010 (PLN nº 7, de 2009)

Para melhor assimilação dos conceitos, esclarecemos que:

Benefício concedido é aquele cujo requerimento, apresentado pelo segurado, ou seus dependentes, é analisado, deferido e liberado para pagamento. A concessão corresponde, portanto, ao fluxo de entrada de novos benefícios no sistema previdenciário. O valor não inclui os complementos positivos, os descontos, nem as eventuais prestações atrasadas.

Créditos emitidos na concessão correspondem ao primeiro pagamento efetuado aos beneficiários, uma vez que esses benefícios ainda não foram incluídos no cadastro. Os valores apresentados referem-se ao valor líquido que é dado pela diferença entre o valor bruto (valor dos benefícios, mais complementos, acréscimos, etc) e o valor dos descontos (imposto de renda, pensão alimentícia, etc). Inclui ainda, se houver, o valor de prestações atrasadas.

Benefícios emitidos correspondem aos créditos emitidos para pagamento de benefícios, ou seja, são os benefícios que se encontram ativos no cadastro e para os quais são encaminhados créditos junto à rede pagadora.

Quantidade e valor de salários-maternidade concedidos no período de 2004 a 2008.

Com base nas informações do Anuário Estatístico da Previdência Social (AEPS), têm-se a seguinte evolução do quantitativo e valor de salários-maternidades concedido no período de 2004 a 2008:

Tabela 1 - Quantidade e Valor de Salários-maternidade Concedidos 2004-2008

Ano	Quantidade					Valor				
	INSS	INSS /Total	Empresa	Empresa /Total	Total	INSS	INSS /Total	Empresa	Empresa /Total	Total
2004	436.429	56%	339.811	44%	776.240	121.061.978	34%	238.071.573	66%	359.133.551
2005	396.969	50%	393.280	50%	790.249	125.497.175	29%	305.567.539	71%	431.064.714
2006	416.704	49%	427.193	51%	843.897	153.058.955	30%	357.175.795	70%	510.234.750
2007	453.140	50%	447.121	50%	900.261	184.961.441	32%	402.152.505	68%	587.113.946
2008	497.031	50%	491.294	50%	988.325	226.712.000	31%	494.308.000	69%	721.020.000

Fonte: Base de Dados Históricas do Anuário Estatístico da Previdência Social e Anuário Estatístico da Previdência Social (AEPS) 2008
Elaboração: Consultoria de Orçamento/CD

No ano de 2008 foram concedidos 988 mil salários-maternidade. Como se percebe na tabela anterior, tanto o quantitativo de salários-maternidade concedidos pelas empresas nos últimos anos quanto o quantitativo concedido pelo INSS têm o mesmo peso na distribuição total, ou seja, 50% foram pagos pelo INSS e os outros 50% foram pagos diretamente pelas empresas.

No que se refere ao valor, o mesmo não é observado. Enquanto os valores concedidos pela INSS orbitaram em torno de 31% dos gastos totais efetuados, os valores concedidos pelas empresas giraram em torno de 69%, o que indica que os salários-maternidades pagos pelas empresas foram superiores aos pagos pelo INSS.

Despesa Total da Previdência Social com salário-maternidade.

A tabela 2 apresenta a evolução anual da despesa total com salário-maternidade. Em 2008 a despesa estimada com salário-maternidade foi de 2,7 bilhões. Para 2009, 2010, 2011 e 2012 estima-se, respectivamente, um dispêndio de R\$ 3,19, R\$ 3,39 bilhões, R\$ 3,68 bilhões e R\$ 4 bilhões.

Tabela 2 - Evolução Anual da Despesa Total com Salário-Maternidade

		Valores Nominais R\$ em milhões
	Ano	Despesa
	2004	1.413,8
	2005	1.543,7
	2006	1.848,5
	2007	2.213,9
	2008	2.732,2
	2009	3.188,5
	2010	3.389,5
	2011	3.679,2
	2012	4.050,9

Fonte: Base de Dados Históricos do Anuário Estatístico da Previdência Social e Anuário Estatístico da Previdência Social – AEPS 2008 (www.previdenciasocial.gov.br)
Valores Estimados com base na despesa com créditos emitidos na concessão, na emissão e nas concessões. Para 2009 a 2010 utilizou-se ainda os valores estimados na Lei Orçamentária para 2009 e na Proposta Orçamentária para 2010. Para 2011 e 2012 utilizou-se, além das informações anteriores, a variação observada nas despesas com benefícios previdenciários constantes do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2010.
Elaboração: Consultoria de Orçamento/CD

A partir dos valores constantes da Tabela 2, estima-se que a ampliação da licença-maternidade de 4 para 6 meses, importará em acréscimo nos gastos de R\$ 1,69 bilhão, R\$ 1,84 bilhão e R\$ 2,03 bilhões, para os anos de 2010, 2011 e 2012, respectivamente, como se pode verificar na Tabela 3.

Tabela 3 – Estimativa da Despesa Total com Salário-maternidade 2010-2012

Valores nominais R\$ em milhões			
Ano	(A) Licença-maternidade de 4 meses Dispêndio total	(B) Licença-maternidade de 6 meses Dispêndio total	(C)= (B-C) Variação
2010	3.389,5	5.084,2	1.694,7
2011	3.679,2	5.518,8	1.839,6
2012	4.050,9	6.076,4	2.025,5

Brasília, 11 de novembro de 2009

ELISANGELA MOREIRA DA SILVA BATISTA
Consultora de Orçamento

Tabelas

ANO	BENEFÍCIOS CONCEDIDOS (Quantidade)		
	Benefício concedido é aquele cujo requerimento, apresentado pelo segurado, ou seus dependentes, é analisado, deferido e liberado para pagamento. A concessão corresponde, portanto, ao fluxo de entrada de novos benefícios no sistema previdenciário.		
	INSS	EMPRESA	TOTAL
2000	829.156	-	829.156
2001	896.012	-	896.012
2002	995.020	-	995.020
2003	705.100	128.539	833.639
2004	436.429	339.811	776.240
2005	396.969	393.280	790.249
2006	416.704	427.193	843.897
2007	453.140	447.121	900.261
2008	497.031	491.294	988.325

Fonte: Base de Dados Históricas do Anuário Estatístico da Previdência Social e Anuário Estatístico da Previdência Social – AEPS 2008 (www.previdenciasocial.gov.br)

ANO	BENEFÍCIOS CONCEDIDOS (Valor)		
	Benefício concedido é aquele cujo requerimento, apresentado pelo segurado, ou seus dependentes, é analisado, deferido e liberado para pagamento. A concessão corresponde, portanto, ao fluxo de entrada de novos benefícios no sistema previdenciário. O valor não inclui os complementos positivos, os descontos, nem as eventuais prestações atrasadas		
	INSS	EMPRESA	TOTAL
2000	228.986.269	-	228.986.269
2001	264.567.506	-	264.567.506
2002	327.137.223	-	327.137.223
2003	262.155.000	70.330.000	332.485.000
2004	121.061.978	238.071.573	359.133.551
2005	125.497.175	305.567.539	431.064.714
2006	153.058.955	357.175.795	510.234.750
2007	184.961.441	402.152.505	587.113.946
2008	226.712.000	494.308.000	721.020.000

Fonte: Base de Dados Históricas do Anuário Estatístico da Previdência Social e Anuário Estatístico da Previdência Social – AEPS 2008 (www.previdenciasocial.gov.br)

ANO	CREDITOS EMITIDOS NA CONCESSÃO (Valor) a partir de 05.08.2003, exclui segurada empregada
	Corresponde ao 1º pagto efetuado aos beneficiários, uma vez que esses benefícios ainda não foram incluídos no cadastro. Os valores apresentados referem-se ao valor líquido que é dado pela diferença entre o valor bruto (vr. do benefício + complementos, acréscimos, etc) e o valor dos descontos (imposto de renda, pensão alimentícia, etc). Inclui ainda, se houver, o valor de prestações atrasadas.
	TOTAL
2000	348.843.761
2001	462.996.581
2002	590.363.083
2003	479.323.024
2004	302.348.289
2005	329.382.139
2006	404.791.455
2007	493.318.221
2008	589.510.000

Fonte: Base de Dados Históricas do Anuário Estatístico da Previdência Social e Anuário Estatístico da Previdência Social – AEPS 2008 (www.previdenciasocial.gov.br)

ANO	BENEFÍCIOS EMITIDOS (Valor) a partir de 05.08.2003, exclui segurada empregada
	Correspondem aos créditos emitidos para pagamento de benefícios, ou seja, são os benefícios que se encontram ativos no cadastro e para os quais são encaminhados créditos junto à rede pagadora
	O valor corresponde ao somatório dos salários-maternidades emitidos mês a mês
TOTAL	
2000	419.137.193
2001	498.024.834
2002	634.274.952
2003	598.351.503
2004	135.934.630
2005	149.157.467
2006	168.257.910
2007	192.996.992
2008	257.474.000

Fonte: Base de Dados Históricas do Anuário Estatístico da Previdência Social e Anuário Estatístico da Previdência Social – AEPS 2008 (www.previdenciasocial.gov.br)

ANO	ORÇAMENTO (Valor) inclui segurada empregada apenas até 2003
	TOTAL
2000	1.019.656.995
2001	999.994.839
2002	1.295.642.960
2003	1.629.528.698
2004	495.087.647
2005	648.278.549
2006	601.184.083
2007	721.096.762
2008	859.373.459
2009	988.446.854
2010	1.050.730.184

Fonte: SIAFI/PRODASEN – De 2000 a 2008 considera os valores Liquidados. Em 2009 considera os valores autorizados. Em 2010 considera os valores do PLOA 2010

